

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Processo: 52970/2022 | Protocolo: 52790/2022 | Folha: _____ Rubrica: _____ |
| Termo de Colaboração nº 018/2022 | Parceiro: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | |
| <p>Com fundamento nos artigos 51 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 018/2022 autorizando a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e dos saldos existentes antes do término da parceria, ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.</p> | | |
| <p>Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2023.</p> <p style="text-align: center;">Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 31.468/2022</p> | | |

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Joubert Alves Ayub, 48/50 • Ilha da Luz
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.309-803
Tel.: 28 3155 - 5410
www.cachoeiro.es.gov.br